



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP 099/2025

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1. Processo Interno nº 3716/2025 ID 105185.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

O Estudo Técnico Preliminar – ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante. A equipe será composta por:

Francini Paola Carboni Gonçalves, matrícula 42277;

Jayne Costa da Silva, matrícula 38318;

Rafaela Santos Cerezoli, matrícula 43116;

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP:

Normativas que fundamentam este ETP: IN SEGES 58/2022, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 12.527/201.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Assegurar meios adequados de comunicação institucional, de forma a garantir o atendimento eficiente à população, a integração entre os servidores e o relacionamento ágil com empresas e demais públicos de interesse, em cumprimento às atribuições administrativas e de prestação de serviços públicos.

4.1. Justificativa da Necessidade

A relevância dessa necessidade está diretamente ligada à eficiência da gestão pública e à qualidade do serviço oferecido aos cidadãos. A disponibilidade de comunicação móvel contínua e confiável permite que as equipes atuem de forma integrada e responsiva, reduzindo atrasos na execução de tarefas e fortalecendo a capacidade de resposta a situações emergenciais.

Com isso espera-se:

- ✓ Agilidade nas ações operacionais: equipes em campo conseguem comunicar ocorrências em tempo real, possibilitando respostas rápidas;
- ✓ Maior eficiência na tomada de decisão: informações atualizadas chegam de forma imediata às áreas responsáveis;





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

- ✓ Melhor coordenação intersetorial: comunicação contínua entre unidades e gestores facilita o alinhamento de estratégias;
- ✓ Aprimoramento do atendimento ao cidadão: serviços públicos são entregues com menos interrupções e maior qualidade.

Entretanto a não implementação pode causar:

- ✓ Risco de atrasos na execução de políticas públicas e serviços essenciais, devido à dificuldade de coordenação entre as equipes;
- ✓ Aumento de falhas na comunicação em situações de emergência, o que pode comprometer a segurança e o bem-estar da população;
- ✓ Desperdício de recursos e retrabalho, já que a ausência de comunicação em tempo real pode gerar duplicidade de esforços;
- ✓ Redução na transparência e no controle das atividades operacionais, dificultando o monitoramento e a avaliação de resultados.

Diante do exposto, a disponibilização de meios que assegurem a comunicação contínua não é apenas um recurso de apoio logístico, mas um instrumento estratégico para garantir a eficiência administrativa, a efetividade das políticas públicas e a pronta resposta às demandas da sociedade. Atender a essa necessidade significa fortalecer a capacidade institucional da secretaria, evitar prejuízos operacionais e assegurar que os serviços públicos sejam prestados com qualidade, agilidade e responsabilidade.

4.2. Interesse Público

Essa necessidade atende diretamente ao interesse público ao fortalecer a capacidade da Administração de planejar, coordenar e executar suas atribuições de maneira mais eficiente e transparente. A comunicação móvel contínua possibilita que os serviços públicos cheguem de forma mais ágil, segura e organizada à população, resultando em melhoria do atendimento, redução de falhas operacionais e maior confiança nos serviços prestados.

Além disso, a integração efetiva das equipes contribui para a otimização de recursos e a diminuição de retrabalho, favorecendo a utilização responsável do orçamento público. Isso reflete no desenvolvimento local, pois a agilidade na gestão e a pronta resposta às demandas fortalecem a atuação do poder público em áreas como saúde, segurança, assistência social, fiscalização e manutenção urbana.

Por fim, ao garantir a comunicação contínua e segura entre as equipes, a secretaria cumpre seu





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

dever legal de prestar serviços de forma eficiente, contínua e ininterrupta, conforme os princípios constitucionais da Administração Pública, promovendo qualidade de vida à população e efetividade das políticas públicas.

5. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Para assegurar a legalidade e a vantajosidade do procedimento, deverão ser observados, no mínimo, os seguintes requisitos:

- a) Qualidade técnica dos serviços, com cobertura, estabilidade e desempenho adequados às necessidades da Administração;
- b) Flexibilidade para ajustes de linhas e pacotes conforme a demanda;
- c) Suporte técnico eficiente e manutenção contínua;
- d) Plataforma de gestão e controle para acompanhamento do consumo e transparência do uso;
- e) Continuidade e segurança na prestação dos serviços, com garantia de sigilo das comunicações;
- f) Economia e vantajosidade, assegurando melhor relação custo-benefício;
- g) Adequação à realidade local, garantindo cobertura em todo o município.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. As diferentes alternativas de soluções de mercado para atender a demanda são as seguintes:

01) Ampliação do contrato vigente com a operadora atual

Descrição: A alternativa de ampliação do contrato vigente com a operadora atual, mediante inclusão de 21 novas linhas no plano já existente, foi analisada com o intuito de manter a continuidade dos serviços e simplificar a implementação, preservando as condições contratuais vigentes. Contudo, essa opção não se mostra vantajosa para a Administração Pública, uma vez que o contrato atual está vinculado ao fornecimento de aparelhos em regime de comodato, e, apesar das reiteradas solicitações, a operadora não realizou a substituição dos



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

equipamentos que já se encontram defasados.

Essa situação evidencia fragilidade na execução contratual e risco de ineficiência na prestação do serviço, visto que a ausência de renovação dos aparelhos compromete a qualidade da comunicação e a plena utilização do plano contratado. Assim, a ampliação do contrato vigente não assegura a economicidade nem o atendimento adequado às necessidades da secretaria, sendo necessária a adoção de solução alternativa que garanta a continuidade, a eficiência e a efetividade do serviço de telefonia móvel.

02) Realização de nova licitação para contratação de serviços de comunicação

Descrição: Permite que a Administração busque propostas de diferentes operadoras para a totalidade das 105 unidades, possibilitando melhor custo-benefício, cobertura e qualidade de serviço. Nesse caso a nova licitação permite melhor custo-benefício e qualidade de serviço, mas exige mais tempo e esforço administrativo.

03) Uso de comunicação por aplicativos em dispositivos já existentes

Descrição: Incentivar o uso de aplicativos de mensagens e chamadas via internet (VoIP) em aparelhos institucionais ou já disponíveis nos setores. Uso de aplicativos em dispositivos existentes reduz custos, mas depende da infraestrutura de internet e pode limitar a segurança das informações.

7.2. A realização de nova licitação para contratação de serviços de comunicação se apresenta como a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, considerando os seguintes aspectos:

- Garantia de lisura, transparência e competitividade em todo o processo licitatório;
- Seleção de empresa especializada, capaz de fornecer serviços de comunicação confiáveis e de qualidade;
- Maior agilidade e organização na contratação e implementação dos serviços;
- Otimização do uso dos recursos públicos, evitando sobrecarga administrativa;
- Fortalecimento da credibilidade e confiança da sociedade na gestão eficiente e responsável dos serviços públicos.

Diante da análise técnica e comparativa, a realização de nova licitação para a contratação de serviços de comunicação representa a solução mais eficaz, transparente, eficiente e segura para atender às necessidades da Administração. Essa alternativa assegura o cumprimento das





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

normas legais vigentes, promove a economia de recursos, garante a qualidade e a continuidade dos serviços e reforça a confiabilidade da gestão pública, justificando sua escolha como a estratégia mais adequada a ser adotada pelo Município.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de nova licitação para contratação de serviços de comunicação móvel, com o objetivo de atender de forma contínua, eficiente e segura às necessidades de comunicação da Administração Municipal. O processo permitirá selecionar empresa especializada, capaz de fornecer linhas móveis, pacotes de dados e suporte técnico de qualidade, garantindo cobertura adequada, confiabilidade e integração entre as equipes.

Essa abordagem assegura transparência, competitividade e vantajosidade, permitindo à Administração obter melhores condições técnicas e financeiras, otimizar recursos públicos e garantir a continuidade dos serviços essenciais. A solução contempla ainda mecanismos de gestão, monitoramento e controle do consumo, promovendo eficiência operacional, agilidade nas tomadas de decisão e aprimoramento do atendimento à população.

Em resumo, a proposta representa uma estratégia eficaz, segura e econômica, que fortalece a capacidade institucional da Secretaria, garante a prestação de serviços públicos de qualidade e atende plenamente ao interesse público.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O crescimento das atividades administrativas e operacionais do município gerou maior demanda por canais de comunicação institucional para garantir o alinhamento entre setores, a execução de políticas públicas e o atendimento à população. Atualmente, a estrutura disponível atende às necessidades já consolidadas, mas não comporta a expansão de equipes e novos serviços implementados nos últimos anos.

O município conta hoje com uma capacidade de comunicação correspondente a 84 unidades funcionais, utilizadas prioritariamente por equipes responsáveis por serviços essenciais. Com a criação de novas frentes de trabalho e a ampliação de programas, surgiram 21 novas unidades ou equipes que necessitam de acesso à comunicação institucional para desempenhar suas funções com eficácia.

Essa diferença evidencia a necessidade de expandir a cobertura para um total de 105 unidades, de modo que todos os setores que realizam atividades de campo, coordenação ou atendimento



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

à população possam estar devidamente integrados aos sistemas de comunicação da Administração.

Manter o quantitativo atual, sem expansão, resultaria em sobrecarga da estrutura existente, limitação da capacidade de resposta e riscos de descontinuidade ou atrasos na prestação de serviços, prejudicando tanto a eficiência interna quanto o atendimento ao cidadão. Dessa forma, a ampliação de 84 para 105 unidades de comunicação é proporcional ao crescimento das demandas institucionais e necessária para garantir o pleno funcionamento dos serviços, a integração das equipes e a melhoria do atendimento à população.

Essa adequação não representa um excesso, mas sim a atualização da estrutura de comunicação às exigências atuais da Administração e às expectativas da sociedade por serviços públicos ágeis, organizados e de qualidade.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. Os demonstrativos da estimativa do valor da contratação, acompanhados dos preços unitários (Pesquisa de Mercado), das memórias de cálculo constarão nos autos do Processo Administrativo Digital Nº 3716/2025.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na contratação de serviços de comunicação móvel por meio de nova licitação. Não se justifica o parcelamento da contratação, pois o fornecimento das linhas e serviços deve ser realizado de forma integral e contínua para garantir a eficiência, confiabilidade e segurança da comunicação institucional. A centralização da contratação permite economia de escala, simplificação do controle administrativo e padronização das condições contratuais, evitando duplicidade de processos e reduzindo custos operacionais.

Caso haja necessidade futura de ampliação de linhas ou ajustes no plano, esses poderão ser tratados por aditivos contratuais, mantendo a flexibilidade sem comprometer a continuidade e a eficiência do serviço.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Sim, existe contratação correlata, consistindo no fornecimento de dispositivos de comunicação móvel.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

13.1. A presente aquisição tem previsão no Plano Anual de Contratação – PAC, bem como, tem previsão no PPA, LOA e LDO.

13.2. 3.3.90.40.14 TEFELONIA FIXA E MOVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Comunicação contínua e eficiente entre todas as unidades da Administração Municipal, garantindo agilidade nas ações operacionais e respostas rápidas a demandas e emergências.
- Integração e coordenação intersetorial, permitindo que informações sejam compartilhadas em tempo real e decisões sejam tomadas de forma mais eficiente.
- Otimização de recursos públicos, evitando retrabalho e desperdício, por meio de gestão centralizada e monitoramento do uso das linhas e pacotes de dados.
- Melhoria na qualidade do atendimento ao cidadão, com serviços públicos mais ágeis, seguros e confiáveis.
- Transparência e controle administrativo, assegurando que os serviços contratados sejam fiscalizados e que a prestação de contas seja clara e objetiva.
- Flexibilidade e escalabilidade, possibilitando ajustes futuros na quantidade de linhas ou serviços sem comprometer a continuidade do atendimento.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Elaboração do Termo de Referência contendo a descrição detalhada do objeto, os requisitos técnicos, critérios de julgamento, obrigações da contratada e da contratante, prazos e condições de execução.
- Previsão orçamentária e reserva de recursos, garantindo disponibilidade financeira para a contratação.
- Designação de fiscal do contrato e equipe de apoio, responsáveis por acompanhar e atestar a execução dos serviços, garantindo o cumprimento integral das obrigações pactuadas.
- Planejamento e divulgação do cronograma das etapas do processo seletivo, garantindo ampla publicidade e participação da sociedade.
- Monitoramento contínuo da execução contratual, assegurando qualidade, conformidade legal e atendimento aos prazos para posse dos conselheiros eleitos.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

A implementação de qualquer projeto ou serviço pode gerar impactos ambientais, que variam de acordo com a natureza da atividade. Entre os principais efeitos potenciais estão a geração de resíduos, o consumo de recursos naturais, a emissão de poluentes e a alteração de áreas verdes ou ecossistemas locais. Mesmo atividades aparentemente simples, como a instalação de infraestrutura ou uso de equipamentos eletrônicos, podem resultar em impactos cumulativos sobre o solo, a água, o ar e a biodiversidade.

Para minimizar esses efeitos, é fundamental adotar medidas de mitigação adequadas. Entre elas estão: a correta destinação e gerenciamento de resíduos, a adoção de tecnologias de baixo consumo energético, o uso de materiais recicláveis ou reutilizáveis, a implementação de procedimentos de manutenção e operação que reduzam emissões e vazamentos, e a recuperação ou compensação ambiental de áreas afetadas. Além disso, é essencial promover a capacitação e conscientização das equipes, garantindo que todos os envolvidos compreendam a importância de práticas sustentáveis.

Dessa forma, é possível reduzir os impactos ambientais, promovendo a sustentabilidade e a preservação dos recursos naturais, sem comprometer a execução das atividades. O monitoramento contínuo e a avaliação periódica das medidas adotadas permitem ajustes proativos, assegurando que os objetivos ambientais sejam alcançados e que a atividade se mantenha em conformidade com a legislação vigente e com os princípios de responsabilidade socioambiental.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Francini Paola Carboni Gonçalves

Decreto Nº 160/2025

Assessora do Setor de Compras

Jayne Costa da Silva

Decreto Nº 556/2025

Coordenadora do Setor de Contratações



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

Rafaela Santos Cerezoli

Decreto Nº 554/2025

Coordenadora de Processos Administrativos





Município de Cerejeiras

04.914.925/0001-07
Rua Florianópolis
www.cerejeiras.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico Preliminar- ETP	Nº 099/2025	06/10/2025

ID: 749036	Processo	Documento
CRC: B43E4E72		
Processo: 1-3716/2025		
Usuário: Rafaela Santos Cerezoli		
Criação: 06/10/2025 12:01:29	Finalização: 06/10/2025 12:01:29	

MD5: 5B35C913056001FA4444401DB2F28024
SHA256: 976F586B835BA8400C7DBB6DCEA18E6C35CCAD9D8E384C994E18DA2E6C1D4500

Súmula/Objeto:

Estudo Técnico Preliminar- ETP

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS	CEREJEIRAS	RO	06/10/2025 12:01:29
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TELEFONIA MOVEL	06/10/2025 12:01:29
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Rafaela Santos Cerezoli	COORDENADOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	06/10/2025 12:01:38
--	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

 Jayne Costa da Silva	Coordenadora do Setor de Contratações	06/10/2025 12:32:11
---	---------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

 Francini Paola Carboni Gonçalves	AGENTE G. P. - F. DE OFICINAS	06/10/2025 12:32:41
---	-------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cerejeiras.ro.gov.br informando o ID 749036 e o CRC B43E4E72.